



## **AVISO**

De acordo com liminar concedida nos autos do Processo nº. 2010.1.021826-7, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. A qual suspendeu os efeitos de todos os atos do concurso de oficial capelão-militar evangélico. O resultado da 2ª Etapa para Oficial capelão-militar está suspenso até decisão final do mérito.

Belém, 17 de maio de 2010

FADESP

Setor de Concursos da FADESP